REQUERIMENTO Nº 260/2018

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Otávio Fernando Angoline, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Otávio Fernando Angoline, ocorrido no último dia 22 de Fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente Rodovia SP 135, km 4 s/nº - Caiubi.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 61 anos. Era casado com Mara Maria Furlan Angolini, deixando os filhos: Michelli, Mileni e Marcos. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Fevereiro de 2018.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -